



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

OUVIDORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA - SP

RELATÓRIO SEMESTRAL

Período: de julho a dezembro de 2022

Elaborado por: Lussane Cristina Barbosa de Souza (Ouvidora da Prefeitura)



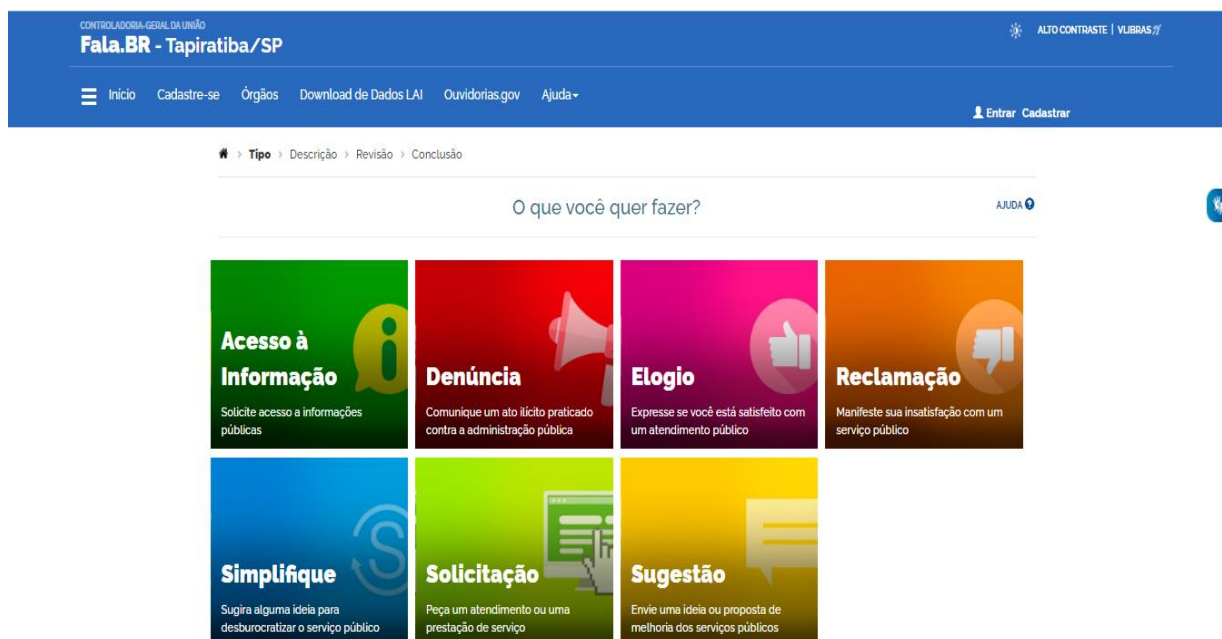
Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1. APRESENTAÇÃO

Em breve síntese, a Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Tapiratiba/SP foi criada em 05 de setembro de 2019, conforme Lei Complementar nº 008/2019. A implantação do Departamento teve início em 13 de abril de 2020, após a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos (Edital 2019.1) e a nomeação da servidora pública responsável (Portaria nº 095/2020).

Importante destacar que esta Ouvidoria aderiu ao sistema FalaBR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação <https://falabr.cgu.gov.br>) em 04/05/2020, sendo membro da Rede Nacional de Ouvidorias, coordenadas pela CGU (Controladoria-Geral da União).

À guisa de ilustração, segue destaque da tela inicial do *site FalaBr*:



2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Ouvidoria funciona como uma ponte entre os cidadãos e a Prefeitura Municipal, intermediando o diálogo entre as duas partes. Uma vez registrada a demanda, é feito um exame de admissibilidade (conferência do conteúdo mínimo necessário para tramitação da manifestação e competência do órgão). Na sequência do processo, é encaminhada uma mensagem à Coordenação do Departamento



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

responsável pelo tema, que deverá, dentro do prazo legal de atendimento, responder à Ouvidoria, que avalia a resposta e, caso esteja adequada, retorna com a resposta ao cidadão.

Frisa-se que a Ouvidoria não atua como auditoria, corregedoria ou comissão de ética. Além disso, não trabalha para resolver casos individualizados. Dentro da estrutura da Prefeitura, há Departamentos que, dentro de suas competências, atuam nessas áreas. A Ouvidoria não investiga, processa ou pune ninguém. É certo que manifestações recebidas por meio dos canais de atendimento podem dar início a sindicâncias, processos éticos ou disciplinares, os quais cabem, nesses casos, ao Departamento pertinente.

3. CANAIS DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria realizou os atendimentos presencialmente e, também, pelos seguintes canais virtuais:

Sistema integrado de Ouvidorias pelo *link*:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>

via *e-mail*: ouvidoria@tapiratiba.sp.gov.br

via telefone: (19) 3657-9800 – Ramal 2076

4. TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

SOLICITAÇÃO: requerimento de providências por parte da Prefeitura Municipal;

RECLAMAÇÃO: demonstração de insatisfação relativa a determinado serviço público;

SUGESTÃO: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Prefeitura Municipal;

ELOGIO: demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

DENÚNCIA: comunicação de prática de ato ilícito (crime) cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo. Imprescindível conter requisitos mínimos para apuração, como dados pessoais dos envolvidos, locais exatos e maiores detalhes de identificação da materialidade. Normalmente é utilizada entre os servidores públicos da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Importante destacar que as denúncias e comunicações anônimas não possuem acesso à resposta.

Ademais, o acesso à informação (e-SIC), conforme Lei vigente nº 12.527/11) está em pleno funcionamento pelo *link*:
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>

5. DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

A Ouvidoria da Prefeitura de Tapiratiba assumiu o compromisso de tratar, especificamente, cada manifestação recebida, direcionando-as aos Departamentos responsáveis para conhecimento, cobrando providências, retornando ao cidadão dentro do prazo legal previsto em Lei n. 13.460/17 (30 dias prorrogáveis por igual período).

Neste segundo semestre de 2022, a Ouvidoria destaca os eventos culturais e esportivos apoiados pela Prefeitura, que ensejaram o reconhecimento dos Tapiratibenses e motivaram as moções de parabenização anexas da Câmara Municipal. Ilustra-se, também, com os exemplos abaixo:

https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3443
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3438
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3439
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3419
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3462
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3610
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3604
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3591
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3587
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3582
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3579
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3577
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3572
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3557
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3532
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3528
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3529
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3509
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3486
https://www.tapiratiba.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=3473

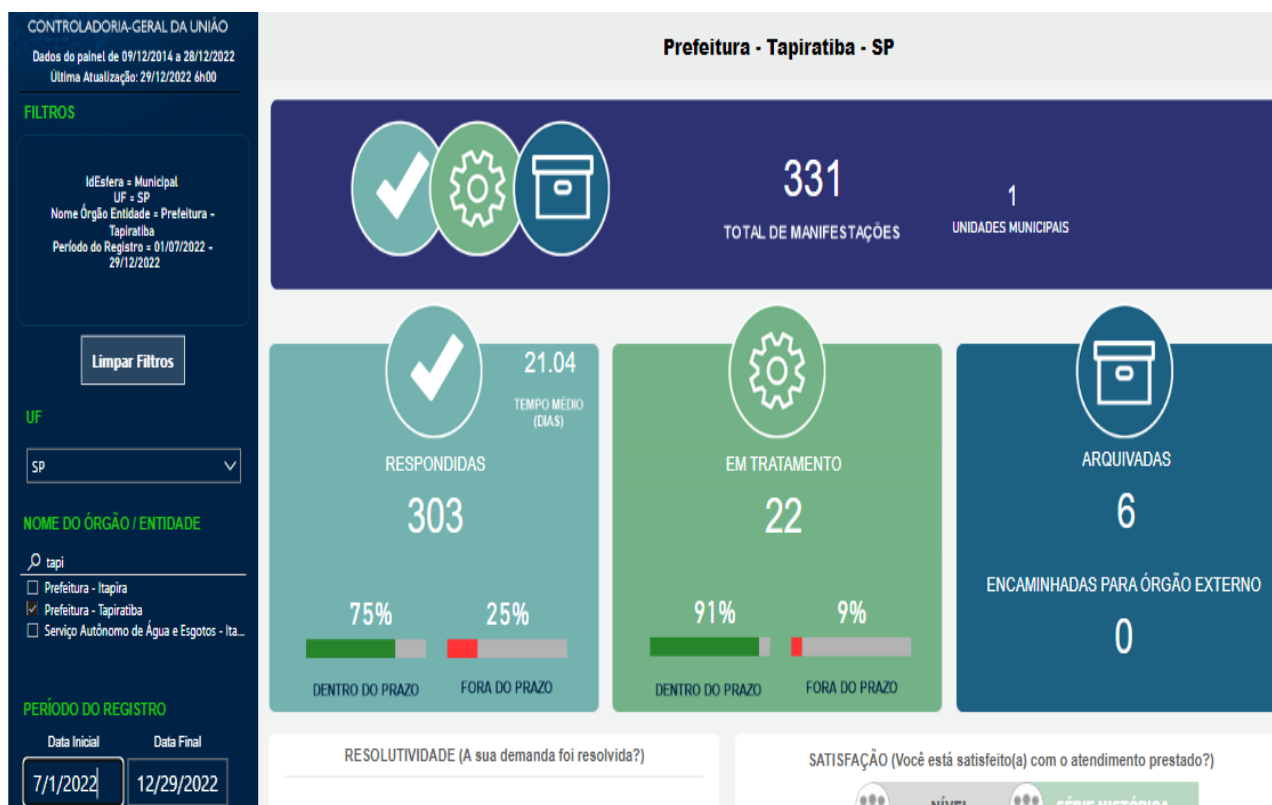


Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Outrossim, merece destaque a efetividade da Campanha de Castração de Animais realizada pela Prefeitura (Departamento de Zoonoses). Segundo publicação oficial na rede social *Facebook* e demais anexos, a ação foi bem sucedida e contribuirá para o controle da população de animais domésticos que ainda não haviam sido castrados pelas famílias cadastradas e, também, beneficiou os animais comunitários: <https://www.facebook.com/100063669656503/posts/pfbid033vZpzyE4DqJwTLnigtFu71zv3UYZp1DHvrYoSUsdtNCzpvpyehP3VUL6QeENZeHE6l/?mibextid=cr9u03>

Em contrapartida, houve um aumento no número de reclamações sobre as más condições dos terrenos baldios (vegetação, acúmulo de entulhos e alta probabilidade de criadouros de insetos e animais peçonhentos). A Guarda Civil Municipal foi acionada pela Ouvidoria diversas vezes, para notificações e autuações dos proprietários dos terrenos, nos termos do Código de Posturas do Município.

Desta feita, contabilizando as manifestações recebidas somente na plataforma FalaBr desde a adesão (em 04/05/2020), a Ouvidoria já alcançou o **total de 1.718** (um mil setecentas e dezoito) demandas, sendo que só **nesse segundo semestre de 2022, recebeu 331** (trezentas e trinta e uma) **manifestações** (dentre reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, comunicações e elogios), subdivididas da seguinte forma:





Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TIPOS DE MANIFESTAÇÃO

	RECLAMAÇÃO	6 (1,8%)
	SOLICITAÇÃO	247 (76,0%)
	DENÚNCIA	0 (0,0%)
	SUGESTÃO	14 (4,3%)
	ELOGIO	19 (5,8%)
	SIMPLIFIQUE	0 (0,0%)
	COMUNICAÇÃO	39 (12,0%)

*Considera apenas as manifestações Respondidas e Em Tratamento.

Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>

6. CONCLUSÃO

Considerando os números apresentados, nota-se que a Ouvidoria segue divulgando os trabalhos executados e os resultados obtidos, tendo atuado, também, no aconselhamento e na mediação em busca de soluções práticas aos cidadãos.

O Departamento está buscando melhorias no serviço público, no atendimento ao munícipe e aos demais servidores.

Ante o exposto, conclui-se que a Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Tapiratiba manteve as expectativas pela quantidade de manifestações e pelo encerramento da maioria destas dentro do prazo estabelecido em Lei.

Tapiratiba/SP, 30 de dezembro de 2022.

LUSSANE CRISTINA BARBOSA DE SOUZA
Ouvidora da Prefeitura Municipal de Tapiratiba



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Du^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PROTOCOLO:

CMT90067051220221149171262022

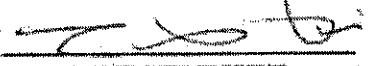
Data da Entrada: 05 de dezembro de 2022.

Secretaria da Câmara

DESPACHO:

Proceda-se de conformidade com a Petição

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.


- PRESIDENTE -

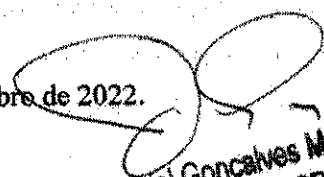
MOÇÃO Nº 126/2022**EMENTA****MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO - EVENTOS CULTURAIS EM NOSSA CIDADE**

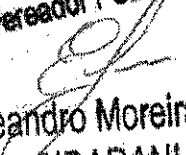
Conclamo à Casa, ouvido o Soberano Plenário, para que faça constar na Ata dos trabalhos de hoje, a presente Moção de Parabenação ao Executivo Municipal, em especial à Coordenadoria Municipal de Cultura, externando os sinceros cumprimentos pela realização dos eventos culturais em nossa cidade, nos dias 26 e 27 de novembro p.p.

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, por meio da Coordenadoria Municipal de Cultura, realizou dois grandes eventos culturais em nossa cidade, que merecem nossos aplausos e reconhecimento. No dia 26 de novembro (sábado) houve o SARAU – CREPÚSCULO E ARTE, com apresentações artísticas e exposição de arte na Praça Nossa Senhora da Conceição. No domingo, dia 27 de novembro, o ponto alto coma belíssima apresentação da ORQUESTRA JAZZ SINFÔNICA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, que encantou a todos os presentes com uma belíssima e histórica apresentação. A todos os envolvidos, o reconhecimento desta Casa, visto que o resgate de eventos culturais em nossa cidade é uma das maiores reivindicações do nosso povo e destaca a preocupação do município com a interação cultural com a população, pois ARTE E CULTURA é um dos pilares mais importantes da Administração Pública, pois leva cultura, lazer e entretenimento para todas as famílias.

Plenário “Dr. João Bravo Caldeira”, 05 de dezembro de 2022.


ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA
Vereadora


Daniel Gonçalves Mendes
Vereador PSDB


Elton Leandro Moreira
Vereador CIDADANIA


Adilson Sabesinho Rodrigues
Vereador CIDADANIA


GILSON FERNANDO FERREIRA
Presidente



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PROTOCOLO:

CMT8903429072022162117642022
Data da Entrada: 29 de julho de 2022.

Secretaria da Câmara

DESPACHO:

Proceda-se de conformidade com a Petição

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

- PRESIDENTE -

MOÇÃO Nº 064/2022

EMENTA

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Conclamo à Casa, ouvido o Soberano Plenário, para que se oficie ao Ilustríssimo senhor “Wagner Xeroso”, parabenizando-o pelos relevantes serviços prestados ao município de Tapiratiba, onde, atua com muita dedicação e comprometimento na Escolinha de Futebol “Gladiadores”.

JUSTIFICATIVA: O homenageado desempenha com muita dedicação e comprometimento um trabalho digno de louvor e reconhecimento. A Escolinha de Futebol denominada “Gladiadores” não tem esse nome por acaso. Trata-se de verdadeiros batalhadores, guerreiros, lutadores, que não desistem nunca, apesar de todas as dificuldades. Essa inspiração vem do dedicado “Xeroso” como é conhecido em toda a comunidade tapiratibense. Graças ao seu incansável trabalho que visa não apenas fazer com que os “meninos joguem futebol”, mas que se tornem cidadãos melhores e homens honrados no futuro. Realiza inúmeros eventos com o intuito de fazer com que os jovens se interajam com os problemas sociais da comunidade, como a realização de torneios e partidas beneficentes a fim de angariar fundos para as pessoas mais necessitadas. Diante disso, apresento a presente Moção de Parabenação e reconhecimento, deixando registradas as minhas congratulações, esperando que possa continuar desempenhando esse magnífico trabalho em prol de toda a coletividade tapiratibense.

Plenário “DR. JOÃO BRAVO CALDEIRA”, em 01 de agosto de 2022

GILSON FERNANDO FERREIRA

Presidente

Adilson Sebastião Rodrigues

Vereador CIDADANIA

CARLOS ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

Carlos Roberto da Silva Júnior

Vereador PSD

Daniel Gonçalves Mendes

Vereador PSDB

Elaine Cristina M. Ferreira

Vereadora MDB

Alessandro A. Franceschini

Vereador MDB

Elton Leandro Moreira

Vereador

Josiane Estevão Moraes

Vereadora SOLIDARIEDADE



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PROTOCOLO:

CMT8961303102022113117992022
Data da Entrada: 03 DE OUTUBRO DE 2022

Secretaria da Câmara

DESPACHO:

Proceda-se de conformidade com a Petição

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022

- PRESIDENTE -

MOÇÃO Nº 099/2022

EMENTA

PARABENIZAÇÃO

Conclamo à Casa, ouvido o Soberano Plenário, para se faça constar das Ata dos trabalhos de hoje, parabenização a toda equipe do Time de Futebol da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, por sua classificação na final do 6º CAMPEONATO INTERPREFEITURAS.

JUSTIFICATIVA: Com muito brilhantismo o time da nossa Prefeitura representou nossa cidade junto ao 6º CAMPEONATO INTERPREFEITURAS e com muita bravura está na final. E, esta Casa de Leis, em nome de toda comunidade tapiratibense parabeniza todas a equipe desejando sucesso e boa sorte na final que ocorrerá no dia 15 de outubro na cidade de Casa Branca.

Plenário "Dr. João Bravo Caldeira", 03 de outubro de 2022.

ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA
Vereador

GILSON FERNANDO FERREIRA
Presidente

Alessandro A. Francoschini
Vereador MDB

Adilson Sebastião Rodrigues
Vereador CIDADANIA

Elton Leandro Moreira
Vereador CIDADANIA

Carlos Roberto da S. Junior
Vereador PSD

Daniel Gonçalves Mendes
Vereador PSDB

Josiane Estrela Moraes
Vereadora SOLIDARIEDADE

Poder Legislativo: Expressão legítima do povo e da população



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PROTOCOLO:

CMT89828071120221438171132022
Data da Entrada: 07 de novembro de 2022.

Secretaria da Câmara

DESPACHO:

Proceda-se de conformidade com a Petição

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

- PRESIDENTE -

MOÇÃO Nº 113/2022

EMENTA

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO - TORNEIO DE TÊNIS EM TAPIRATIBA

Conclamo à Casa, ouvido o Soberano Plenário, para que faça constar na Ata dos trabalhos de hoje, a presente Moção de Parabenização à Coordenadoria Municipal de Esportes, na pessoa do Prof. Thiago Martins, bem como ao Servidor Público Municipal, Sr. Rodrigo Santos Azevedo, pela brilhante realização e organização do Torneio de Tênis em Tapiratiba-SP.

JUSTIFICATIVA: A presente Moção de Parabenização é extremamente justa e merecida, pelo grande empenho e dedicação do Prof. Thiago Martins, Coordenador Municipal de Esportes, bem como ao Servidor Público Municipal, Sr. Rodrigo Santos Azevedo, que de forma voluntária, não mediu esforços para a realização deste importante evento em nossa comunidade. Com grande participação de jogadores de todas as idades, tanto de Tapiratiba, como das cidades da região, como Guaxupé/MG, São José do Rio Pardo/SP e Mococa/SP, o torneio de tênis 2022 foi um verdadeiro sucesso. Realizado na quadra de tênis do Centro de Lazer, entre os dias 27 de outubro a 06 de novembro, o torneio contou com participantes de 8 a 60 anos, tanto masculino como feminino, ressaltando o clima de amizade e confraternização entre todos, visto que as famílias se fizeram presentes, prestigiando os jogos, numa verdadeira demonstração de espírito esportivo e amizade. A todos os envolvidos, o reconhecimento desta Casa, esperando que outros eventos desta natureza possam ser realizados, visto que o tênis é um dos esportes mais tradicionais e praticados no mundo, sendo uma das mais completas atividades físicas para a nossa saúde, sendo indicada para todas as pessoas.

Plenário "DR. JOÃO BRAVO CALDEIRA", 07 de novembro de 2022.

GILSON FERNANDO FERREIRA

Vereador-

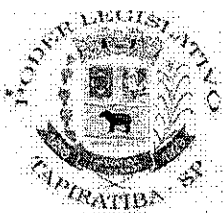
Adilson Sebastião Rodrigues
Vereador CIDADANIA

Daniel Gonçalves Mendes

Alessandro A. Franceschini
Vereador MDB

Elaine Cristina M. Ferreira
Vereadora MDB

Elaine Cristina M. Ferreira



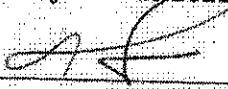
Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, n^o 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

CMT886620606202210598902022

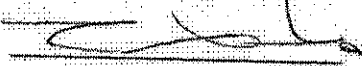
Data da Entrada: 03 de junho de 2022


Secretaria da Câmara

DESPACHO:

Proceda-se de conformidade com a Petição

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.


- PRESIDENTE -

REQUERIMENTO Nº 090/2022

EMENTA: INFORMAÇÕES

REQUEIRO à Casa ouvido o Soberano Plenário, para que se oficie a Sr(t)a Lussane Barbosa de Souza, digníssima Ouvidora Municipal da Prefeitura de Tapiratiba - SP, para que possa direcionar ao responsável pelo setor competente solicitando informações sobre quando haverá o Programa de Castração de Animais em nosso município.

Justificativa: Vários munícipes têm me procurando indagando a cerca da realização da Castração Coletiva Gratuita que em outros anos vinha sendo realizada pela Prefeitura Municipal. Portanto, venho solicitar informações oficiais sobre quando haverá a realização deste programa que, é uma iniciativa muito importante para nosso município, pois além do controle reprodutivo de cães e gatos, em especial os em situação de rua, o programa diminui também os riscos de contaminação por zoonoses (doenças infecciosas transmitidas entre animais e pessoas) e ataques com mordeduras.

Plenário "Dr. João Bravo Caldeira", 06 de junho de 2022.


CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR
Vereador

Carlos Roberto da S. Junior
Vereador PSD



PREFEITURA DE TAPIRATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício DVZ N° 27/2022

Tapiratiba, 29 de junho de 2022.

A Sra. Lussane Barbosa
Ouvidora Municipal

Assunto: Programa de Controle de Natalidade Animais Domésticos

Venho através do presente Ofício responder ao Requerimento nº 090/2022 do Vereador Carlos Roberto da Silva Júnior, encaminhado através da Ouvidoria Municipal, sobre informações acerca do Programa de Castração de Cães e Gatos no Município.

Conforme repassado pelo Setor de Planejamento ao Setor de Zoonoses no início do mês de abril de 2022, o Programa de Controle de Natalidade de Animais Domésticos contará com 12 vagas mensais, sendo 3 para cães machos, 3 para cães fêmeas, 3 para felinos machos e 3 para felinos fêmeas, com os valores dos procedimentos custeados de forma integral pela Prefeitura Municipal.

Segundo o Termo de Referência (em anexo), o público alvo para a realização do serviço de castração/esterilização são cães e gatos, machos e fêmeas:

- Sem raça definida, de tutores que possuírem Número de Identificação Social (NIS);
- Sem raça definida, de tutores que, após passarem por avaliação da Assistência Social, forem considerados aptos a participar do Programa;
- Sem raça definida, de tutores que residem em Sítios e Fazendas onde não são proprietários, não pagam aluguel e trabalham no local;
- Sob tutela da Associação Protetora dos Animais de Tapiratiba (APAT);
- Que vivem na rua.

De acordo com o informado, foram contratadas duas Clínicas Veterinárias, sendo elas a Clínica Planeta Animal (para onde serão enviadas as castrações caninas) e a Clínica Império dos Animais (para onde serão enviadas as castrações felinas).

Departamento de Vigilância de Zoonoses

Rua das Coladeiras, nº 05 – Vila Nova | Tapiratiba/SP | Telefone: 3657-9800 - Ramal: 2068
E-mail: zoonoses@tapiratiba.sp.gov.br



PREFEITURA DE TAPIRATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Atualmente o Programa possui uma Lista de Espera de 47 animais (em anexo), que são encaixados nas vagas conforme ordem cronológica de realização do cadastro pelos responsáveis, além dos animais (cães e gatos) encaminhados pela Associação Protetora dos Animais de Tapiratiba (APAT), que costumam ser priorizados, pois possuem situação de vulnerabilidade.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA BATISTA DIAS BENTO
Vigilância de Zoonoses

Departamento de Vigilância de Zoonoses

Rua das Coladeiras, nº 05 – Vila Nova | Tapiratiba/SP | Telefone: 3657-9800 - Ramal: 2068
E-mail: zoonoses@tapiratiba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

Contratação de Clínica para prestação de serviços médico-veterinários de castração/esterilização em animais (orquiectomia e ovariossalpingohisterectomia) cães e gatos, machos ou fêmeas, independente de peso, com fornecimento de insumos/medicamentos/materiais/, hemograma, mão de obra e equipamentos necessários.

JUSTIFICATIVA

O município de Tapiratiba assumiu o compromisso e a responsabilidade do controle populacional de animais através da Lei Municipal nº 1157/2017, que institui o Programa de Controle de Natalidade de Animais Domésticos.

A medida visa a manutenção de boas condições de saúde e bem estar animal.

DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Serão contratadas tantas e quantas Clínicas Veterinárias que se cadastrarem e atenderem às especificações e condições especiais, segundo as normas do presente edital.

PÚBLICO ALVO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O público alvo para a realização do serviço de castração/esterilização são cães e gatos, machos e fêmeas:

- Sem raça definida, de tutores que possuírem Número de Identificação Social (NIS);
- Sem raça definida, de tutores que, após passarem por avaliação da Assistência Social, forem considerados aptos a participar do Programa;
- Sem raça definida, de tutores que residem em Sítios e Fazendas onde não são proprietários, não pagam aluguel e trabalham no local;
- Sob tutela da Associação Protetora dos Animais de Tapiratiba (APAT)
- Que vivem na rua.

REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NOS ANIMAIS

A empresa contratada somente realizará o serviço mediante a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, através de Ficha de Castração assinada e carimbada, para cada animal encaminhado.



DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

- Os procedimentos de castração/esterilização devem consistir em cirurgias de ovariossalpingohisterectomia minimamente invasiva nas fêmeas e orquiectomia nos machos, através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos
- Os procedimentos devem ser aplicados em caninos e felinos, não importando sexo e peso, mas respeitando a idade e estado de saúde aparente do animal.
- Todos os materiais e medicamentos utilizados deverão possuir registro junto ao Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso aos procedimentos realizados.
- É obrigatório à equipe veterinária da contratada utilizar a anestesia mais adequada e segura para o animal, nunca colocando em risco a vida e o bem-estar do mesmo, de forma que o procedimento seja seguro e indolor.
- É obrigatória a utilização de material esterilizado para cada animal a ser submetido à cirurgia. Agulhas utilizadas para aplicação de drogas injetáveis deverão ser descartáveis e de primeiro uso para cada animal submetido ao procedimento cirúrgico.
- Caberá à contratada a orientação dos riscos anestésicos e inerentes aos procedimentos cirúrgicos e dos cuidados pós-cirúrgicos (colar protetor, repouso, administração de medicação prescrita) no dia da castração.
- A prescrição dos medicamentos para controle de processos infecciosos referentes ao pós-operatório deve ser adequada à espécie e ao porte dos animais.
- É facultado ao médico veterinário responsável pelo atendimento vetar a execução do procedimento cirúrgico em animais que se apresentem em más condições de saúde e que possam implicar em risco de morte ou que as condições do animal possam implicar em insucesso do procedimento.

DA EXECUÇÃO, FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Os procedimentos de castração/esterilização deverão ser executados com os profissionais e equipamentos do serviço credenciado, inclusive com o fornecimento de todos os insumos necessários para prestação de serviço.
- A contratante se isenta de responsabilidades pela ocorrência de óbito ou dano permanente causado ao animal por imperícia, imprudência, negligência, inabilidade ou mesmo por acidente, devendo a contratada estar ciente desde já que a responsabilidade pelo procedimento cirúrgico e suas possíveis consequências é de sua inteira e exclusiva responsabilidade.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

- É de responsabilidade da contratada elaborar relatórios mensais dos procedimentos realizados com a indicação do número de cirurgias realizadas no período e identificação dos animais submetidos a castração/esterilização realizados no período.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Estar em dia com a licença de funcionamento da Vigilância Sanitária.
- Prestar os serviços em conformidade com os protocolos técnicos estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária.
- Atender aos proprietários/tutores/responsáveis e seus animais com dignidade e respeito, prestando assistência e orientações no pré e pós-operatório, garantindo acompanhamento dos animais castrados até a completa cicatrização da ferida cirúrgica e sua recuperação.
- Definir o plano de trabalho (datas e horários disponíveis para o agendamento das cirurgias, aplicações de antibióticos e retirada dos pontos).
- Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o animal para fins de experimentação.
- Deverá possuir os equipamentos/aparelhos mínimos necessários para a realização dos quantitativos de procedimentos cirúrgicos demandados.
- Deverá disponibilizar insumos, materiais de enfermagem e medicamentos necessários para realização dos procedimentos, dentro do prazo de validade, bem como pessoal e o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços.
- Os equipamentos/aparelhos necessários ao bom desempenho dos serviços devem estar em perfeitas condições de uso, limpeza e manutenção.
- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Departamento de Saúde/Vigilância de Zoonoses, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
- A empresa contratada deverá enviar mensalmente para o Departamento de Zoonoses os canhotos referentes às Fichas de Castração completamente preenchidos com data da cirurgia, valor e possíveis intercorrências, assim como as Fichas das cirurgias canceladas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente termo de referência.
- Realizar o pagamento mensal dos trabalhos realizados, mediante entrega dos canhotos das Fichas de Castração devidamente preenchidos.
- Comunicar à contratada por escrito toda e qualquer orientação e/ou reclamação acerca dos serviços prestados.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

- Cadastrar os animais a serem castrados na Ficha de Castração.
- Encaminhar semanalmente a contratada as Fichas de Castração devidamente assinadas e carimbadas, de acordo com o número de animais estipulado no Termo de Referência.

DAS ETAPAS, ESTIMATIVAS E VALORES:

- Os serviços deverão ser executados por profissionais de primeira categoria, possuidores de registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- A empresa contratada e o seu responsável legal deverão possuir registro ativo nos Conselhos Federal e/ou Regional de Medicina Veterinária, nos termos da Resolução 1.177/2017/CFMV, de 17/10/2017.
- A mão de obra e os insumos/equipamentos empregados (medicamentos, materiais hospitalares e equipamentos cirúrgicos ou de procedimentos) nos serviços serão fornecidos pela empresa contratada.
- O transporte do animal até a sede da empresa contratada será realizado pelo tutor/responsável, que deverá buscar o mesmo após a conclusão dos procedimentos de castração/esterilização, devendo a empresa contratada manter contato direto para que as agendas sejam compatíveis.
- Estima-se a seguinte demanda de animais para serem castrados/esterilizados no ano de 2022, acompanhada dos valores:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	VALOR	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO PARA CANINO MACHO (CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA), JÁ INCLUSO HEMOGRAMA			
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO PARA FELINO MACHO (CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA), JÁ INCLUSO HEMOGRAMA			
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO PARA CANINO FÊMEA (CIRURGIA DE OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA), JÁ INCLUSO HEMOGRAMA			
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO PARA FELINO FÊMEA (CIRURGIA DE OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA), JÁ INCLUSO HEMOGRAMA			



Prefeitura de Tapiratiba

October 17 ·

"FILA ZERO EM CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM TAPIRATIBA"

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, em parceria com as Clínicas Veterinárias Planeta Animal e Império dos Animais, realizou, neste mês de outubro, o "Fila Zero da Castração" com o intuito de zerar a demanda de cães e gatos que aguardavam uma vaga no Programa Municipal de Controle de Natalidade de Animais Domésticos.

Com o sucesso da ação, dezenas de animais foram castrados, auxiliando na diminuição de ninhadas indesejadas e doenças como o câncer de mama e a piometra nas fêmeas, além de reduzir fugas e agressividade nos machos.

Para participar do Programa de Controle de Natalidade de Animais Domésticos é necessário estar com o cadastro atualizado no CadÚnico e estar recebendo benefício social. Basta procurar o Departamento de Zoonoses no Pátio Municipal, localizado na Rua das Coladeiras, das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira, munido do Número de Identificação Social (NIS), CPF, RG e Comprovante de Residência.

FILA ZERO CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS



PREFEITURA MUNICIPAL
TAPIRATIBA



DEPARTAMENTO DE ZOONOSES
TAPIRATIBA

73

60 comments 22 shares

Share